



DECRETO N° 103/2025, de 29 de agosto de 2025

Decreta “Ponto Facultativo” nas Repartições Públicas Municipais de Doutor Ricardo - RS, no dia 21 de novembro do ano de 2025.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo.

Considerando o Desfile Cívico a ser realizado no dia 06 de setembro, alusivo a Independência do Brasil;

Considerando o Feriado de 20 de Novembro, dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “Ponto Facultativo” de trabalho para o dia 21 de novembro de 2025, sem prejuízo das atividades e serviços essenciais que serão atendidas em regime de plantão, para todos os Servidores Municipais.

Art. 2º - Fica determinado que a recuperação do dia 21 de novembro, será no dia 06 de setembro de 2025, no dia do Desfile Cívico, em homenagem a Independência do Brasil, a todos os servidores públicos municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**